

REGULAMENTO DO PASSATEMPO

“Como convencer os teus pais a ter uma The Sero”

1. DEFINIÇÕES

1.1. Passatempo: Iniciativa sob a designação “Passatempo *Como convencer os teus pais a ter uma The Sero*”, a qual irá decorrer na página do Salvador Martinha no Instagram® (@salvadmartinha), entre os dias 13 de agosto e 13 de setembro de 2020, bem como nos canais da Samsung (Instagram®, Facebook®, YouTube® e página de website www.samsung.com/pt/theserosalvador), que visa premiar os 3 (três) vídeos mais criativos dos Participantes, publicados através de um equipamento móvel na rede social TikTok® ou Instagram® do Participante.

1.2. Participante: O Passatempo destina-se a todas as pessoas singulares, a partir dos 13 anos, residentes em Portugal Continental, que participem no Passatempo, em cumprimento dos termos e condições abaixo indicados no presente Regulamento.

A participação de menores de idade no presente Passatempo fica condicionada ao suprimento da sua incapacidade, através do consentimento do respetivo representante legal, nos termos previstos no Artigo 2.º abaixo.

1.3. Duração: O Passatempo decorrerá durante os dias 13 de agosto e 13 de setembro de 2020 na página do Salvador Martinha no Instagram® (@salvadmartinha), bem como nos canais da Samsung (Instagram®, Facebook®, YouTube® e página de website www.samsung.com/pt/theserosalvador).

1.4. Promotora: A Samsung Electrónica Portuguesa, S.A. (“Samsung”), com sede no Lagoas Park, Edifício 5B – Piso 4, 2740-245 Porto Salvo, pessoa coletiva nº 501325301, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o mesmo número.

1.5. “Prémio”: O Prémio indicado no Artigo 5.º do presente Regulamento, apenas será atribuído aos 3 (três) Participantes que cumpram as presentes condições e termos do Regulamento, incluindo os identificados no seu Artigo 2.º.

2. PARTICIPAÇÃO

2.1. Para participar no Passatempo, o Participante terá que:

- a) Possuir uma conta de TikTok® e/ou Instagram® pública;
- b) Seguir a Samsung através da página da @samsungportugal no Instagram®;
- c) Filmar e publicar na rede social TikTok® ou Instagram® um vídeo criativo do Participante, demonstrando como convenceria os pais a receber uma televisão Samsung The Sero com base nas dicas do Salvador Martinha, e simultaneamente mencionar na descrição da publicação o seguinte, consoante o caso aplicável:
 - a. Publicação no Instagram®: Mencionar a @samsungportugal na descrição, em respeito pelo disposto no presente Regulamento, bem como as *hashtags* #TheSero e #ExameCCTPTTS ; ou
 - b. Publicação no TikTok®: Mencionar o @salvadormartinha na descrição, em respeito pelo disposto no presente Regulamento, bem como as *hashtags* #TheSero, #ExameCCTPTTS e #SamsungPortugal;

2.2 O Participante (i) autoriza a utilização, divulgação, edição e compilação pela Samsung, ou por terceiros por si contratados, do vídeo por si publicado no TikTok® ou Instagram® no âmbito do Passatempo, e (ii) garante que o vídeo em causa é uma obra própria, original e inédita.

2.3. Ao participar, o Participante declara que aceita sem reservas as condições do presente Regulamento e da política de proteção de dados conforme referido no Artigo 6.º do presente Regulamento.

2.4. O Participante assume e garante que o conteúdo do vídeo no TikTok® ou Instagram® que publicar não viola quaisquer direitos de terceiros, incluindo, mas sem limitação, direitos de propriedade intelectual e de honra, assumindo o Participante qualquer responsabilidade associada ou relacionada com essa eventual violação.

2.5. Cada Participante poderá participar as vezes que entender, mas o Prémio só será atribuído uma única vez a cada Participante, num máximo de 3 (três) vídeos vencedores, durante todo o Passatempo.

2.6. Para efeitos do Passatempo, não serão consideradas vídeos no TikTok® ou Instagram® com conteúdos de carácter obsceno ou inapropriado, assim como participações desenquadradas do âmbito do Passatempo. Os vídeos no TikTok® ou Instagram® que não cumpram os requisitos mencionados não serão considerados válidos para efeitos do Passatempo.

2.7. Ficam excluídas todas as participações que não sejam acompanhadas da submissão da declaração de consentimento referida na alínea e) do Artigo 2.1 do presente Regulamento.

2.8. A Promotora reserva-se o direito de decidir definitivamente sobre qualquer dúvida que possa vir a ser suscitada sobre as regras aplicáveis a este Passatempo.

3. APURAMENTO DOS VENCEDORES

3.1. Serão atribuídos no total 3 (três) Prémios, descritos no Artigo 5.º do presente Regulamento, aos Participantes cujas vídeos e respetivas descrições, publicadas no TikTok® ou Instagram®, sejam consideradas as mais criativas pelo Salvador Martinha, pela Promotora e entidades por esta designada.

3.2. Os Participantes vencedores serão apurados através da votação de um júri composto por 7 (sete) elementos designados pela Promotora.

3.3. Sempre que um Participante vencedor perca o direito ao Prémio por não cumprimento de qualquer uma das regras do presente Regulamento, o Prémio correspondente será atribuído ao Participante classificado pelo júri na posição imediatamente subsequente nessa classificação.

4. COMUNICAÇÃO DO RESULTADO AO PREMIADO

4.1 Os Participantes vencedores serão anunciados, no dia 30 de setembro de 2020, na página @samsungportugal no Instagram®, através de uma InstaStory de Instagram®, publicação no Facebook® e na aplicação Samsung Members Os Participantes vencedores serão ainda contactados pela Promotora (@SamsungPortugal), via mensagem privada no TikTok® ou Instagram® conforme aplicável, a fim de acordar com a Promotora os detalhes da atribuição do Prémio, bem como para enviar o seu nome completo e dados de contacto (nome completo,

idade. cópia do cartão de cidadão ou bilhete de identificação civil, morada, contacto telefónico e endereço de e-mail). O Participante vencedor terá de responder à mensagem privada com todas as informações necessárias no máximo até 2 (dois) dias úteis após envio da mensagem privada pela Promotora. Caso o Participante vencedor não responda neste prazo, perderá o direito ao Prémio.

4.2. Caso no referido prazo o vencedor não responda ao contacto da Promotora ou não forneça todos os elementos necessários, ou caso manifeste vontade de renunciar ao Prémio, o Participante perderá o seu estatuto de vencedor e, por conseguinte, o direito ao Prémio, sem que tal dê lugar a qualquer compensação, ainda que tenha recebido uma mensagem, comunicando-lhe que foi vencedor. Neste caso, o Prémio será atribuído ao Participante que tiver sido selecionado pelo Salvador Martinha, pela Promotora e entidades por esta designada na posição imediatamente subsequente e, se necessário, serão considerados os demais Participantes selecionados sucessivamente.

4.3. A indicação de todos os dados e contactos corretos é necessária para a atribuição do Prémio, sendo da responsabilidade do Participante vencedor o fornecimento e envio dos mesmos. Além dos dados mencionados acima, caso seja menor de idade, deverá suprir a incapacidade da menoridade, através do envio, devidamente preenchido e assinado, da Declaração de consentimento para participação no presente Passatempo e autorização para utilização dos direitos de imagem subscrita pelo respetivo representante legal com poderes para o ato, cuja minuta se encontra disponível para preenchimento no Anexo, do presente Regulamento.

4.4. A Promotora não será responsável caso, por motivos que lhe sejam alheios, os Participantes vencedores não recebam ou não tenham conhecimento dos contactos estabelecidos e acima referidos em tempo útil.

4.5. Os nomes dos Participantes vencedores serão divulgados numa publicação feita pela página @samsungportugal no Instagram®, através de uma InstaStory de Instagram®, publicação no Facebook® e na aplicação Samsung Members.

5. PRÉMIOS

5.1 Os prémios, que serão atribuídos aos 3 (três) Participantes vencedores (um prémio a cada vencedor), corresponde a uma Televisão Samsung The Sero, de 43", com resolução 4K e modelo QE43LS05TAUXXC (doravante designado por "Prémio").

5.2. O Prémio será enviado por transportadora, para a morada que o Participante vencedor tiver indicado para o efeito, até ao máximo de 30 (trinta) dias úteis após a resposta do Participante vencedor à mensagem referida no Artigo 4.1 do presente Regulamento.

5.3. A Promotora não será responsável caso a entrega do Prémio ao Participante vencedor não se concretize por ausência do destinatário na morada indicada e/ou o mesmo não proceda ao seu levantamento, aplicando-se o disposto no Artigo 4.2 do presente Regulamento.

5.4. Os prémios a atribuir são livres de qualquer ónus ou encargos para o contemplado, ficando a cargo da Promotora o pagamento de impostos a que os prémios estejam sujeitos.

5.5. Os prémios atribuídos não são remíveis em dinheiro, nem podem ser substituídos por quaisquer equipamentos, objetos ou viagens que não os mencionados no Artigo 5.º do presente Regulamento.

6. PROTECÇÃO DE DADOS

6.1. Os dados pessoais recolhidos ao abrigo do presente Passatempo serão tratados pela Promotora, em conformidade com o disposto na sua Política de Privacidade, disponível em www.samsungportugal.com/campanhas/politica-privacidade.

6.2. Para efeitos do presente Passatempo serão recolhidos os dados pessoais dos Participantes e, se aplicável, para efeitos de suprimento da incapacidade da menoridade, dos representantes legais, conforme descrito no Artigo 2.º do presente Regulamento, que serão disponibilizados pelos próprios, a saber: nome completo, idade, cartão do cidadão, morada, contacto telefónico e endereço de e-mail.

7. OUTRAS CONDIÇÕES

7.1. É proibida a participação no Passatempo para fins contrários à legislação aplicável, que suponham um prejuízo para terceiros, ou que, de qualquer forma lesem a sua honra, dignidade, imagem, intimidade, crenças, ideologias, crenças religiosas ou qualquer direito reconhecido legalmente, incluindo quaisquer direitos de autor ou de propriedade intelectual.

7.2. O Participante não poderá assumir a identidade de outra pessoa, utilizando para o efeito os dados de identificação desta.

7.3. Está vedada a participação no Passatempo de colaboradores da Promotora.

7.4. Em caso de incumprimento do presente Regulamento, o Participante poderá ser impedido de participar nos passatempos promovidos pela Promotora, por um período variável, ficando igualmente sujeito às sanções previstas na legislação portuguesa em matéria de violação de direitos da personalidade, de propriedade intelectual, bem como de responsabilidade civil e penal.

7.5. A Promotora não poderá ser responsabilizada por falhas de ligação da internet.

7.6. Serão excluídas da participação no Passatempo, sem aviso prévio, todas as participações que se encontrem numa ou em várias das seguintes condições:

7.6.1 Participação com recurso a dados de registo falsos, imprecisos ou incompletos;

7.6.2 Suspeita de manipulação, modificação, eliminação ou supressão de dados ou programas informáticos associados ao Passatempo com o intuito de o influenciar de forma incorreta ou injusta para os outros participantes;

7.6.3 Suspeita de utilização de programas informáticos, ou quaisquer outros artifícios técnicos (vulgarmente designados por “hacking” ou “cheating”), permitindo participações automáticas ou de outro tipo para aumentar a pontuação;

7.6.4 Suspeita de manipulação da Aplicação Instagram;

7.6.5 Suspeita de participação por parte do mesmo indivíduo, ainda que com dados de registo diferentes.

7.7. Os Participantes, ao participarem, aceitam automática e integralmente as condições do presente Regulamento, acatando todas as regras nele estabelecidas.

7.8. A Promotora do Passatempo reserva-se o direito de suspender parcial ou definitivamente a participação de Participantes que incumpram qualquer das disposições constantes no Regulamento e todos os que considerem, segundo o seu critério, terem um comportamento inadequado. Nestes casos, o Participante em questão perderá o direito aos prémios que tenha conquistado.

7.9. A Promotora do Passatempo poderá introduzir, a qualquer momento, alterações neste Regulamento e divulgar a versão atualizada do mesmo, desde que exista motivo atendível.

7.10. A Promotora exonera expressamente o TikTok® ou Instagram® de toda e qualquer responsabilidade em virtude da atuação e conteúdos carregados pelos Participantes nestas redes sociais. A Promotora manifesta e reconhece expressamente que o Passatempo não é patrocinado, apoiado nem administrado pelo TikTok® ou Instagram®, nem se encontra de modo algum associado a estas redes sociais.

7.11. Não serão aceites reclamações referentes ao Passatempo após o decurso de 1 (um) mês sobre o último dia do período da Duração, ressalvando-se o disposto na lei aplicável.

8. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Qualquer pedido de esclarecimento sobre o presente Passatempo deverá ser exposto através de mensagem privada para a página oficial de Instagram da Samsung Portugal.

ANEXO

DECLARAÇÃO DE CEDÊNCIA DOS DIREITOS DE IMAGEM

Declaro, para todos os efeitos legais, conceder à **Samsung Electrónica Portuguesa, S. A.**, pessoa colectiva nº 501325301, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o mesmo número, com sede no Lagoas Park, Edifício 5B – Piso 4, 2740-245 Porto Salvo (“**Samsung**”), os direitos de utilização e adaptação da minha imagem e voz, em vídeo publicado no âmbito do Passatempo denominado “Como convencer os teus pais a ter uma The Sero”, sem quaisquer limitações, podendo a Samsung, diretamente ou por intermédio de terceiros:

- a) Fixar e utilizar as referidas imagens e vídeos captados, sem limitações temporais e territoriais, por qualquer meio técnico de difusão ou de comunicação, nomeadamente através de sistemas de comunicação na Internet ou nos media;
- b) Efetuar todo o tipo de comunicação ao público ou a execução pública das imagens e vídeos, incluindo a colocação à disposição do público, a utilização das imagens e vídeos captados nos canais digitais e nos canais oficiais da Samsung, ou de terceiros autorizados pela Samsung, incluindo os websites, redes sociais e/ou newsletters e lojas próprias ou de terceiros.

Os direitos supracitados serão exercidos sem prejuízo do direito à honra, intimidade e imagem de acordo com a legislação em vigor, podem ser exercidos uma ou mais vezes, a todo o tempo e em qualquer lugar por qualquer meio técnico conhecido, sem necessidade de prévia autorização ou dando lugar a qualquer compensação, pelo que o declarante reconhece que não poderá reclamar qualquer compensação ou remuneração.

_____ (Lugar), ____ de _____ de 2020.

(Assinatura igual ao cartão de cidadão ou B.I./ carta de condução)

Nome em letra de imprensa

CONSENTIMENTO DOS PAIS OU TUTOR (para assinar somente em caso de menor de 18 anos)

Na qualidade de representante legal de _____, com poderes bastantes, declaro que li o presente documento e dou o meu consentimento à sua celebração.

Pai ou Tutor (Assinatura)

Nome em letra de imprensa
